



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 133/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Autoriza remoção da UEM para a UNICENTRO e dá outras providências.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Protocolizado nº 18697/13-DPE**;

Considerando o contido no Memorando nº 83 da UNICENTRO;

Considerando o contido na Resolução nº 163/2013-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a remoção do professor Jucélio Kretzer da Universidade Estadual de Maringá (UEM) para a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Art. 2º Fica condicionada a remoção ao cumprimento das exigências contidas nas Resoluções Conjuntas nºs 004/2007 e 002/21010-SETI/SEAP, principalmente quanto à cessão imediata da vaga autorizada/anuída pelo Governo de Estado para a abertura de concurso público, em favor do DCO/UEM.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.